



EMENDA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoria: Nelson Rodrigues Ferreira
Nº do Protocolo: 82/2024
Protocolado em: 17/06/2024 16h45

“Modifica a redação do art. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 010/2024”

EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI nº 010/2024

“Modifica a redação do art. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 010/2024”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do art. 02, 03 e 04 do Projeto de Lei nº 10/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e fará jus à gratificação natalina, que será paga em parcela única em dezembro e será calculada em valor igual ao subsídio mensal.

Art. 3º. O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e fará jus à gratificação natalina, que será paga em parcela única em dezembro e será calculada em valor igual ao subsídio mensal.

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de até R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), autorizado o pagamento da gratificação natalina, e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.





Campanário MG, em 18 de junho de 2024.

NELSON RODRIGUES FERREIRA

Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

O vereador que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 010/2024 que altera o art. 2º, 3º e 4º do referido projeto para adequar os vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipal tomando em conta os vencimentos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários da região.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas.

Atenciosamente,

NELSON RODRIGUES FERREIRA

Vereador

Nelson Rodrigues Ferreira
Autor





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/06/2024 16:45:00

Hash Interno: 994q4psdmowtbxhj3ppcjliinemk9v0o07pazkw



Chave de Verificação

GAQ88-6UXWP-YB7GQ-1Q3JX-FKU0W

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	Assinado em 17/06/2024 16:45

Documento assinado digitalmente por Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **GAQ88-6UXWP-YB7GQ-1Q3JX-FKU0W** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

